



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1170/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia a Secretaria de Obras, Secretaria de Segurança Pública, CODETRAN e demais órgão competentes, solicitando que seja colocado o asfalto de faixa de pedestres sobre as lajotas, bem como pintado a faixa de pedestres e colocado tachões viários de redução de velocidade antes da mesma, na rua Aníbal Pereira no cruzamento com a rua Adolfo José de Assis, bairro Cordeiros

JUSTIFICATIVA:

Solicitação advinda dos moradores da região, os mesmos alegam que no cruzamento citado necessita que seja feita as mudanças conforme estão do outro lado do cruzamento, qual seja: colocar o trecho de asfalto no local, em cima das lajotas, o que permitiria pintar a faixa de pedestres, bem como colocar os tachões viários antes da faixa de pedestres a fim de reduzir a velocidade no local.

No anexo seguem as imagens: a primeira e a segunda imagem demonstrando o local que necessita das mudanças, e a terceira imagem demonstrando o modelo a ser replicado.

SALA DAS SESSÕES, EM 02 DE MAIO DE 2024

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - Republicanos